



Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 263.774.480,91** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para atender despesas com aquisição de equipamento.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, para as seguintes despesas com celebração de convênios para instalação e manutenção de Núcleo Extrajudicial em Sobral – CE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para as seguintes despesas: sentenças judiciais, dívida junto a União – COHAB, transferência de IPVA e IPI aos Municípios, Transferência ao FUNPECEPGE, Transferência de PASEP e tarifas bancárias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção do cinturão digital do ceará – CDC, demandas administrativas e folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para atender a demandas operacionais, programa de bolsas de formação nas modalidades mestrado e doutorado acadêmico.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos, atividades e modalidade, visando atender despesas de pessoal, contratos de manutenção de contas públicas e contrapartida de convênio.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre regiões, para atender despesas de exercícios anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para as atender despesas de pessoal, com nomeação, ascensão, incentivos e alteração de carga horária de professores.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA - FECDOJ, para atender despesas com diligências dos oficiais de justiça.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para atender a manutenção do Abrigo Olavo Bilac e unidades de proteção social especial.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos atividades e regiões, para atender atender: despesas de pessoal do Hospital da Polícia Militar – HPM, do Centro de Saúde Dona Libânia, do CEO Centro, do Lacen em diversas unidades hospitalares, atender despesas de custeio finalístico do Hemoce, HGF, HIAS, LACEN, SAMU, HM e Centro de Saúde do Meireles - CSM, atender despesas de manutenção das coordenadorias regionais de saúde e Escola de Saúde Pública – ESP e atender ao Programa de Cooperação Federativa – PCF.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos, atividades e modalidades, para atender as seguintes despesas: terceirização, serviços de tecnologia da informação TI e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar, dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ - FUNAPREV, entre projetos e atividades, para pagamento de inativos e pensionistas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos, atividades, e regiões, para atender despesas com passagens dos jogos escolares.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECE PG, entre modalidades, para atender despesas com manutenção.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender despesas de manutenção, apoio ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamento, reassentamentos, comunidades originárias, comunidades tradicionais, projeto de ação fundiária nos territórios da cidadania e rurais e em ações complementares nos territórios já trabalhados e Projeto Uruanan – Área Reformada do Pirangi.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para devolução do superavit financeiro para o Tesouro Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a Reforma da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas .

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas de pessoal, manutenção, frota veicular e bolsa para os alunos do curso de formação de oficiais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA PÚBLICA – PREVMILITAR, para atender despesas com pessoal inativo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para as seguintes despesas: celebração do Termo de Cooperação para aquisição dos equipamentos do SISAR – KFW III, pagamento de despesas quinzenais referente ao Bilhete Único, contratação de serviços para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Vale do Acaraú, pagamento medições relativo à obra de implantação das Centrais Municipais de Reciclagem (CMR) - Modelo 3 – Vale do Acaraú e pagamento de reajuste de medições relativo à obra de implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) no município de Sobral-CE.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para despesas com o VLT Parangaba – Mucuripe, referente a indenizações (Aluguel Social) e repasse ao Metrofor.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: pessoal com recursos do FUNDEB, manutenção das unidades escolares, aquisição de equipamentos, pagamento do prêmio Escola Nota Dez, locação do Centro de Eventos para seminário, pagamento de medições dos Centros de Educação Infantil e pagamento do Contrato de Gestão com o CENTEC.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, para atração da pós-graduação do ITA para o Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para ampliação da estrutura esportiva através de praças da juventude.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para ações de desenvolvimento da gestão de pessoas, manutenção e funcionamento de T.I. e conhecimento e aperfeiçoamento do controle do trânsito de mercadorias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender despesas com os seguintes projetos: Aquisição e Distribuição de Leite Diários para 100.000 Famílias, Locação, perfuração com instalação de 100 poços profundos, Projeto Paulo Freire – Desenvolvimento de capacidades e Obrigações Patronais e de Auxílio-Alimentação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para atender os processos de contratação e pagamento de serviços de Internet, telefonia VoIP e despesas de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com vale-alimentação da folha de pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de material de construção, manutenção de poços e dessalinizadores e convênio com a prefeitura de Dep. Irapuan Pinheiro.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos, atividades, regiões e modalidade, para atender as seguintes despesas: terceirização, serviços de tecnologia da informação TI, conservação de rodovias, compensação ambiental, recuperação de estradas, medições de obras do estádio Romeirão e contrapartida na construção, restauração de obras rodoviárias.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para atender despesas do PROARES III, manutenção da SPS, plano da de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e Projeto VAPTVUPT.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre regiões, para reaparelhamento das unidades prestadoras de serviços de segurança pública.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para atender as despesas com ampliação e recuperação de equipamentos turísticos diversos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para atender despesas de exercícios anteriores de pessoal, ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, pagamento de despesas de indenização na manutenção.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Casa Civil, da Defensoria Pública Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário, do Funaprev, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Militar, do Fundo Financeiro Prevmilitar, da Secretaria de Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócio Educativo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Turismo e do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 263.774.480,91 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	326.252,37	0,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	235.081,08
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	0,00	12.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	3.425.682,88	3.425.682,88
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	23.510.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	1.327.342,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	2.852,00	2.852,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	230.016,00	15.017.435,03
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	1.024.287,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	300.000,00	751.632,95
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE PG	2.000,00	2.000,00
FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	FECDOJ	0,00	308.181,15
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	1.318.125,00	1.318.125,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	256.000,00	256.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	885.000,00	309.540,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	11.965.334,91	31.965.334,91
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	127.320.000,00	25.320.000,00



Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	15.769.405,57
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	25.000,00	559.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	454.951,58
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	56.605,78	56.605,78
POLÍCIA MILITAR	PM	780.592,94	34.917.904,91
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	0,00	399.804,43
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	3.262.905,22
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	16.882,50	616.882,50
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.215.812,61	2.371.927,02
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	13.585.601,98	28.031.013,91
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	2.378.000,00	2.378.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	235.540,00	1.852.906,72
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.465.342,00	50.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.259.648,10	10.750.427,30
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.943.834,84	2.943.834,84
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	800.000,00	800.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	317.400,00	317.400,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	10.320.000,00	4.320.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	315.000,00	1.576.662,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	944.812,04	45.809.355,13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	300.000,00	300.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	1.450.000,00	1.450.000,00
Excesso de Arrecadação do Tesouro (ITCD)		36.847.392,94	
Recursos Ordinários para Projetos Prioritários - Superávit (F. 300.02)		1.156.114,41	
Convênio realizado entre Órgão Municipal e a DPGE (F 286.86)		12.000,00	
Excesso de Arrecadação do Tesouro (IPVA) (transf. aos Municípios)		3.150.000,00	
Excesso de Arrecadação do Tesouro (IPI) (transf. aos Municípios)		2.340.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDEJ - Excesso (F 270.00)		451.632,95	
Convênio realizado entre Órgão Internacional e a FUNECE (F 280.81)		167.460,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FECDOJ - Excesso (F 270.00)		132.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FECDOJ - Superávit (F 670.00)		176.181,15	
Recursos Provenientes do SUS - Superávit (F 691.00)		20.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - JUCEC - Superávit (F 670.00)		454.951,58	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – FECOP - SEDUC (F 310.00)		14.445.411,93	
Total		263.774.480,91	263.774.480,91

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2019.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
Governadora em exercício

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo